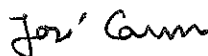


Despacho nº 163//R/2016

Nos termos do nº 5 do artigo 58º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, delego as competências da Presidência do Conselho Coordenador de Avaliação para a avaliação de desempenho dos trabalhadores não docentes da Universidade da Madeira e dos Serviços Sociais da Universidade da Madeira, para o biénio 2015-2016, no Prof. Doutor José Sílvio Moreira Fernandes, Vice-Reitor para a área da gestão de recursos humanos.

Funchal e Universidade da Madeira, em 20 de dezembro 2016.

O Reitor



Professor Doutor Jose Manuel Cunha Leal Molarinho Carmo